



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 576/11-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Inscrição n.º 011/11-CSMP, datado de 28.04.2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, VI, da Lei Complementar n.º 011/93;

CONSIDERANDO a decisão do C. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 08 de julho de 2011;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Doutor Rodrigo Miranda Leão Júnior, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Uruará.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 08 de julho de 2011.

JORGE ALBERTO GOMES DAMASCENO

Presidente, por substituição legal

EVANDRO PAES DE FARIAS

Membro

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ

Membro e Secretária

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro